



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
145/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA ENGIBRAS ENGENHARIA S.A

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGIBRAS ENGENHARIA S.A**, com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1510, 19º andar – sala 4, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, Telefone (11) 2199-0222, email: engenharia@engibras.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.381.989/0001-14**, neste ato representada pela Sra. **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 149.099.998-17, e Sr. **JARBAS MATIAS DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 451.768.096-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 145/2020 – CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 049/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 145/2020 conforme planilha em anexo e fundamentado pelo art 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 436.642,52 (Quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 145/2020**, cujo valor global é de **R\$ 9.422.889,73 (Nove milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)** passará para o valor global de **R\$9.859.532,25 (Nove milhões oitocentos e cinqüenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

17.512.2074 1023 MANUTENÇÃO CURSOS D'ÁGUA E IMPLANT. REDES DRENAGEM

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações

Ficha 1182

CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 07 de Julho de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

ELAINE CRISTINA FERREIRA
Representante Legal da Contratada

JARBAS MATIAS DOS REIS
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG																		
URBANIZAÇÃO DA BACIA DO CORREGO NA AV. PROF. LUCAS MACHADO: CANALIZAÇÃO, TRAVESSIA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES, NESTE MUNICÍPIO.																		
SANTA LUZIA / MG																		
OBJETO	LOCAL	CÓDIGO SINAPI / SETOP /	ITEMS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS			REQUILIBRIDO - REFERÊNCIA MARÇO 2022								
							CONTRATUAL - C/REALIZATE - JUL/21	P. UNITÁRIO SEM BDI	P. UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	P. UNITÁRIO SEM BDI	P. UNITÁRIO COM BDI	TOTAL					
			4	PISTA DIREITA														
		95995	4.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF. 11/2019	M3	350,63	739,63	959,81	1.152,83	1.496,02	1.496,02	524.542,01						
				TOTAL DE PISTA DIREITA								524.542,01						
			5	PISTA ESQUERDA														
		03.03		ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M														
		95995	5.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF. 11/2019	M3	389,47	739,63	959,81	1.152,83	1.496,02	1.496,02	552.732,64						
				TOTAL DE PISTA ESQUERDA								552.732,64						
			6	TRAVESSIAS														
		95995	6.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF. 11/2019	M3	94,22	739,63	959,81	1.152,83	1.496,02	1.496,02	140.953,13						
				TOTAL DE TRAVESSIAS								140.953,13						
				TOTAL DO ORÇAMENTO								781.565,27						
																		436.642,52


Itamar Rezende de Magalhães
 Mat. 33-387
 Engenheiro Civil - CREA-44122/D